

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 14 de agosto de 2015 - Nº 707 - Distribuição Gratuita



funcionamento dos rins e ao aumento dos riscos de doenças ligadas ao coração.

A Organização Mundial de Saúde

(OMS) recomenda a população que consuma, em média 5 gramas de sal, atualmente o consumo médio é em torno de 12g. por dia. Para ajudar, separamos algumas dicas ao lado.

Evite o aditivo glutamato monossódico, utilizado em alguns codimentos e nas sopas

e castanha de caju

Retire o saleiro da mesa

orégano, alho, manjericão, coentro e cominho







Atos Oficiais do Poder **Executivo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.010, de 31 de julho de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

<u>Amarildo Antonio Zorzo</u> – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CL AS SIFI CAÇÃ O						
Órgão	Ec on ômi c a	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 1 22 0 22 9 - 2 03 1	01	0138	5.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 65 0 22 6 - 2 05 2	01	0153	10.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 1 22 0 22 9 - 2 03 1	01	0170	5.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 61 0 22 1 - 2 04 0	01	0179	17.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 61 0 22 6 - 2 05 3	01	0574	10.000,00	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 65 0 22 6 - 2 10 4	01	0769	10.000,00	
Total				57.0 00,0 0		

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Ec on ômi c a	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 61 0 22 1 - 2 04 2	01	0144	18.000,00



EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o orgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 64 0 22 7 - 2 05 6	01	0149	10.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 64 0 22 7 - 2 05 6	01	0164	3.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 3 65 0 22 0 - 2 10 1	01	0763	26.0 00 , 0 0
Total					57.000,00

Decreto nº 5.012, de 31 de julho de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

<u>Amarildo Antonio Zorzo</u> – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Decreta

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 347.394,67 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	CLASSIFICAÇÃO				
Valor Lançado	De s pe s a	Fonte	Funcional	Ec on ômi c a	Órgão
55.187,6	0064	01	10 3 01 0 11 0 - 2 00 6	3.3.90.00.00	01.01.00
61 . 9 91 , 6	0179	01	12 3 61 0 22 1 - 2 04 0	3.3.90.00.00	02.01.00
61.9 91 , 6	0183	01	12 3 65 0 22 0 - 2 03 4	3.3.90.00.00	02.01.00
5.0 35,0	04 16	01	04 1 23 0 99 0 - 2 00 3	3.3.90.00.00	09.01.00
8.439,1	0437	01	04 1 22 1 00 0 - 2 00 3	3.3.90.00.00	10.01.00
10 316,8	05 00	01	06 1 81 1 30 1 - 2 02 0	3.3.90.00.00	13.01.00
10 316,8	05 53	01	13 3 92 1 50 0 - 2 02 7	3.3.90.00.00	1 5.01.0 0
10 789,6	05 79	01	08 1 22 0 33 4 - 2 00 3	3.3.90.00.00	03.01.00
43.193,3	06 62	01	15 4 51 0 441 - 2 08 0	3.3.90.00.00	04.01.00
67.5 78 , 5	07 24	01	15 1 22 0 44 1 - 2 08 0	3.3.90.00.00	04.01.00
12.554,3	0743	01	27 8 13 1 40 0 - 2 02 4	3.3.90.00.00	14.01.00
3 47.3 94,6	Total				

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					
Ó rg ão	Ec on ômi c a	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
04.01.00	4.4.90.0 0.00	15 4 51 0 44 2 - 1 00 6	01	0341	347.394,67
Total				3 47.3 94,67	

Portaria nº 9.948. de 03 de agosto de 2015

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1º</u> - Fica a contar de 03 de agosto de 2015, admitido **José Israel Francisco**, portador do RG nº 23.662.295-X, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Ref. 03 (ch-50) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 9º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Portaria nº 9.949, de 03 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

<u>Amarildo Antonio Zorzo</u> – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, <u>Considerando</u> o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

<u>Art. 1º</u> - Fica a contar de 03 de agosto de 2015, demitida a pedido, a servidora Marcela Simony Catai, portadora do R.G nº 33.676.106-5, lotada no emprego público de Professora de Português – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 094/2014 ao Contrato nº. 018/2013

Data: 15/12/2014

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: locação do imóvel sito a Rua dos Cravos, nº 217 A/B/C, Jardim Eldorado, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 73.885 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório do Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento

Locador: Lázaro Omar Jacob Vigência da Prorrogação: 31/12/2015 Processo Administrativo nº. 3297/2014

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 036/2015 ao Contrato nº. 052/2013

Data: 14/04/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 18/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Vigência da Prorrogação: 15/04/2016 Processo Administrativo nº. 1004/2015

Contrato nº. 028/2015

Data: 08/07/2015

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio. Valor Global: R\$ 24.501,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Licitação: Pregão Presencial nº 34/2015 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Processo Administrativo nº. 1216/2015

> Secretaria Municipal de Administração Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 53/2015

Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/08/2015, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 29 de julho de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 58/2015

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar á Secretaria Municipal de Saúde

Data da Sessão Pública do Pregão: 31/08/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de julho de 2015.

Edvaldo José Vitório Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial nas unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 031/2015, classificando como vencedoras as empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME para o lote 05 com valor total de R\$48.787,20 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Cleverton Nunes Menezes 01169894755 para o lote 03 com valor total de R\$109.771,20 (cento e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), Josimar Baptistella 06288169870 para o lote 02 com valor total de R\$49.931,20 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), LCP Serviços Ambientais EIRELI – ME para os lotes 04 e 06 com valor total de R\$422.952,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinqüenta e dois reais) e Barreto Mourão Construtora Ltda – EPP para os lotes 01, 07 e 09 com valor total de R\$202.945,60 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Wanderlei Nunes de Azevedo Comunicação Visual – ME, Cleverton Nunes Menezes 01169894755, Josimar Baptistella 06288169870, LCP Serviços Ambientais EIRELI – ME e Barreto Mourão Construtora Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais do HMC

FINALIDADE: Prorrogação do Contrato firmado em 01/03/2013 por mais 06 meses
ART. 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93.
Termo Aditivo do Contrato nº 001/2013

Vigência: 01/09/2015 à 29/02/2016

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: MED AID SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: "Prestação de serviços médicos de urgência e emergência no pronto do socorro do Hospital."

Sérgio Maronezi Presidente Executivo



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2^a RM - 14^a CSM 7^a Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE APARECIDO GARCIA BRUNO FARIA DE SOUZA CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS DANIEL DA SILVA ASSIS DIEGO DE LUCA **EDERSON RODRIGUES LIMA** JOÃO PAULO CARDOSO JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA JOSÉ RENATO JERONIMO PEREIRA MARCELO PEREIRA SILVA MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO MAXIMIANO DE SOUZA MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES RAFAEL LOPES DE SOUZA THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA VAGNER DA SILVA BONATO VAIL ANISIO SILVA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

Nossa Cidade é Muito + Esporte A.D.F. PINHALENSE

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br